

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 110/2025/SMSA.

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 117/P, de 07 de março de 2025, publicado no DOM nº 6305 e,

CONSIDERANDO o Contrato Administrativo nº 401/2025-SMSA, oriundo do Processo Administrativo nº 016179/2023-SMSA, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO IN COMPANY SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI Nº 14.133/2021), ABRANGIDO O ASPECTO DE FORMA GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 401/2025-SMSA;

I – Gestor: Gisele Barreto Oliveira Paixão, matrícula nº 932282;

II – Fiscal: Débora Gomes da Silva, matrícula nº 25075;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 08 de julho de 2025.

Marcelo Zeitoun
Secretário Municipal de Saúde -SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 016179/2025-SMSA
Espécie: Contrato Administrativo nº /2025/SMSA
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO IN COMP-ANY SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI Nº 14.133/2021), ABRANGIDO O ASPECTO DE FORMA GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Modalidade: Inexigibilidade;

Valor Total: R\$ 53.800,00

Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.128.0031.2090.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99 Fontes de Recursos PRÓPRIO (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2001 de 03/07/2025, no valor de R\$ 49.300,00

Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2099.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99 Fontes de Recursos PRÓPRIO (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2002 de 03/07/2025, no valor de R\$ 4.500,00

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA

Data de Emissão do Contrato: 07 de julho de 2025.

Vigência: A vigência contratual deverá ficar adstrito aos créditos orçamentários, até 31 de dezembro do corrente ano, contados a partir da sua assinatura, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei nº. 14.133/2021 c/c o artigo 117 do Decreto Municipal nº. 049/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº. 007992/2023

Espécie: Termo Aditivo.

Objeto: Aditivo ao Contrato Administrativo nº 099/2024-SMSA, tem por finalidade promover a 3ª Reprogramação:

Parecer Técnico nº. 130/2025 SMO-IE	
Acréscimo	Supressão.
0,89%	0,04%

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0032.2091.0000, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00, Fontes de Recursos: 1.500.1002 RP.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP.

Data de Assinatura: 8 de julho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE CREDENCIAMENTO**EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025**

O Município de Boa Vista-RR através da Secretaria Municipal de Obras, torna público que realizará o Credenciamento nº 002/2025 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA FORMA DE CREDENCIAMENTO, PARA EXECUTAR AS AÇÕES DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL DOS EMPREENDEDORES MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV - Faixa 1 - FAR - NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, para atender as necessidades do Programa Minha Casa, Minha Vida. Este procedimento será autorizado por meio do Processo nº 019228/2025/SMO e será regido pela Lei Federal nº 14.133/21. O referido documento tornará público no Diário Oficial da União – DOU, Diário Oficial do Município de Boa Vista – DOM, e no Jornal Folha de Boa Vista. Os interessados poderão retirar o presente edital e seus respectivos anexos na sede da Secretaria Municipal de Obras - SMO, situada na Av. Santos Dumont. nº 1271, bairro São Francisco, das 08h às 14h (horário local), podendo também ser retirado via e-mail através do endereço eletrônico: smou@boavista.rr.gov.br.

O edital de credenciamento ficará aberto para recebimento do requerimento de participação e da documentação a partir do dia 15/07/2025 até a vigência do edital.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinatura Eletrônica)

Kaynara Carvalho de Oliveira

Secretária Municipal de Obras Adjunta – SMO/PMBV

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/ASSESSORIA DE PROCESSOS

PORTARIA Nº 051/2025/SMAS/ASSEPRO

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores Robson Santos Macedo - matrícula nº 847027 e Marcos José de Sousa Silva Junior - matrícula nº 851035, para atuarem como FISCALIS, e Misselene Carneiro Cavalcante - matrícula nº 849022, para atuar como GESTORA dos Contratos Administrativos nº

398-SMAS/ASSEPRO/2025 – Processo nº 35975/2024-SMAS – Desmembramento do Processo nº 7416/2023-SMAG, que tem como objeto a aquisição de material elétrico para atender as demandas de manutenção das unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS – ITEM 8.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique – se,
Publique – se,
Cumpra – se,**

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Boa Vista – RR, 08 de julho de 2025.

**Nathália Cortez Diógenes
Secretária Municipal de Assistência Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS**

EXTRATO DO CONTRATO

**PROCESSO: 7416/2023/SMAG
DESMEMBRAMENTO: 35975/2024/SMAS
ESPÉCIE: CONTRATO 398-SMAS/ASSEPRO/2025**

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS), conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao ITEM 8.

VALOR: R\$ 268,25 (duzentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente contrato correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 30.01; Funcional Programática: 08.122.0046.2406; Ação: 2406; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99; Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 570 de 15/050/2025, no valor de R\$ R\$ 268,25 (duzentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

CONTRATADA: I. R. COMERCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 33.149.502/0001-38.

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2025.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato deverá ocorrer conforme caput do Art. 57 da Lei 8.666/1993 e suas alterações, adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a contar da sua assinatura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**CONVOCAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO Nº. 001/2025/SEMGES/PMBV**

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social, atendendo ao item 10.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025/SEMGES/PMBV, torna público a desclassificação conforme quadro abaixo, e convoca o (a) remanescente do Cadastro de Reserva, visando suprir as vagas ofertadas no Instrumento Convocatório.

Candidato (a) desclassificado (a) Por Iniciativa do(a) d candidato(a) .					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
04	Dheborá Coelho de Souza Alves	###.###.172-98	Assistente	Cadastrador Social	SMAS

Atenciosamente,

**(assinatura eletrônica)
Nathália Cortez Diógenes
Secretária Municipal de Assistência Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**CONVOCAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO Nº. 001/2025/SEMGES/PMBV**

O (A) candidato (a) convocado (a) por este instrumento dispõe de 24 (vinte e quatro) horas, após a publicação deste resultado, para se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, situada à Avenida Major William, nº. 1687, Bairro - Centro, para a entrega da documentação abaixo descrita, das 8h às 14h, de modo que o não comparecimento no prazo estipulado implicará na tácita desistência do (a) candidato (a):

1. Documento oficial de identidade, expedido pelas Secretarias de Segurança ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos Federais, válidos como identidade civil nacional, (FRENTE E VERSO);

2. Cadastro de Pessoa Física e Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao>),

3. Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral (www.tre-rr.jus.br)

4. Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos;

5. Certidão de Nascimento/Casamento/União Estável:

- RG, CPF, Situação cadastral do CPF atualizada.

Obs.: Servidor que casou e mudou de nome, o CPF deve vir já com a alteração;

6. Pessoa com deficiência: sim ou não:

- Laudo médico que atesta a deficiência informada;

7. Carteira de Trabalho (imagens contendo número do registro, série, UF, foto e qualificação do portador)

8. Cadastro Nacional de Informação Social (NIT/PIS/PASEP);

9. Declaração ou outro documento que comprove a COR/RAÇA; (RH SMAS)

10. Certificado e Histórico Escolar, devidamente registrado correspondente ao nível de escolaridade exigida para cargo, fornecido por Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério da Educação - MEC (Nível Médio ou Superior).

11. Registro profissional ativo no respectivo conselho de classe, quando exigido por lei e/ou constar como requisito para investidura no cargo.

- Declaração de quitação da anuidade do respectivo conselho de classe;

- Certidão de regularidade com o Conselho;

12. Comprovante de residência atualizado (mês anterior ou atual);

13. Comprovante de Conta Corrente ativa no Banco do Brasil - contendo número da agência, conta e variação, se houver.

14. CERTIDÕES E DECLARAÇÕES:

- Certidão criminal/cível negativa da Justiça Federal (www.trf1.jus.br) ;

- Certidão criminal/cível negativa da Justiça Estadual (www.tjrr.jus.br) ;

- Declaração da polícia técnica;

- Declaração de Idoneidade Funcional (formulário para preencher e assinar);

- Declaração de Bens e Valores (formulário para preencher e assinar) ou cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (contendo informações de bens e valores) e do Recibo de transmissão à Receita Federal, referente ao último exercício;

- Declaração de não acumulação de cargos públicos (formulário para preencher e assinar);

- Informar o E-MAIL (de forma legível).

DEPENDENTES (Obs. Informar os dados abaixo para cada um dos dependentes):

- Documento oficial de identidade (FRENTE E VERSO) ou Certidão de Nascimento, para menores de 18 anos.

- Cadastro de Pessoa Física – CPF.

- Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao>)

CANDIDATO (A) CONVOCADO (A) DO CADASTRO DE RESERVA					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
04	David Peixoto Lopes	###.###.772-15	Assistente	Cadastrador Social	SMAS

Atenciosamente,

**(assinatura eletrônica)
Nathália Cortez Diógenes
Secretária Municipal de Assistência Social**